



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 21 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 455



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 5/2019) .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2019) .....	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019) .....	9
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019) .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019) .....	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2019) .....	13
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019) .....	14
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 059/2019) .....	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL</b> .....	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	17
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 129/2018) .....	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2019) .....	18
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019) .....	19
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019) .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 5/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau

Guimarães, Bahia.

**DECRETO MUNICIPAL Nº005/2019 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre os procedimentos para progressão funcional vertical dos profissionais do magistério e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alíneas "a" e, considerando a necessidade de melhor organizar e orientar os procedimentos para a promoção funcional dos profissionais do magistério.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A promoção funcional vertical dos servidores estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério), obedecerá os seguintes procedimentos:

- I. o servidor deverá protocolar, junto ao órgão de protocolo geral do Órgão Municipal da Educação, requerimento direcionado a Secretária Municipal da Educação, pedindo a sua promoção funcional vertical para o nível desejado, fazendo juntar cópia autenticada do título acadêmico que comprove o direito pleiteado, sendo que, na inexistência do título, poder-se-á apresentar atestado da instituição de ensino superior, comprovando a titulação do servidor, devendo o atestado conter no mínimo, as seguintes informações:
  - a) papel timbrado da instituição;
  - b) nome completo do servidor;
  - c) espécie do curso concluído e data de conclusão;
  - d) histórico escolar do aluno;
  - e) informar o número e data da portaria de reconhecimento do curso, perante o Ministério da Educação.
- II. após o protocolo o processo deve seguir para o órgão municipal de educação, a fim de que se pronuncie a respeito do pedido, devendo em seu pronunciamento, apresentar no mínimo as seguintes informações:
  - a) se o servidor encontra-se no exercício pleno de suas funções junto ao órgão municipal de educação;
  - b) se o título ou atestado apresentado preenche os requisitos necessários para a concessão do direito;

- c) outros impedimentos para a concessão do direito;
- III. depois o processo segue para o órgão municipal de recursos humanos, para prestar as seguintes informações:
  - a) o nível atual em que se encontra o servidor;
  - b) se o servidor já cumpriu o estágio probatório;
  - c) em caso do servidor encontra-se em nível mais elevado que o do provimento inicial do cargo, informar se o mesmo já cumpriu o interstício necessário para requerer a progressão, conforme determina o art. 2º deste Decreto;
  - d) juntar último contracheque do servidor aos autos.
- IV. em seguida o processo será remetido a Assessoria Jurídica do órgão municipal da educação ou a Procuradoria Geral do Município - PGM, a fim de que emita parecer sobre o pedido;
- V. depois o processo vai para o gabinete do secretário municipal da educação, para decisão;
- VI. indeferido o processo serão tomadas as seguintes providências:
  - a) publicação da decisão pelo órgão responsável;
  - b) comunicado ao requerente com cópia do parecer e da decisão, pelo órgão municipal de educação;
  - c) arquivamento do processo no prontuário do requerente e cópia do mesmo no órgão municipal da educação;
- VII. deferido o processo serão tomadas as seguintes providências:
  - a) encaminhamento ao órgão municipal de educação, para expedir portaria municipal com numeração própria, concedendo a progressão (modelo anexo III), a qual será feita em 03 (três) vias, uma para os arquivos do órgão municipal de educação, uma para o processo e uma para o requerente;
  - b) publicação da portaria pelo órgão responsável;
  - c) notificação do requerente, pelo órgão municipal de educação, para receber cópia da portaria, devendo protocolar a entrega dentro do próprio processo;
  - d) encaminhamento do processo ao órgão municipal de recursos humanos para arquivamento do mesmo ao prontuário do requerente e cópia para arquivamento no órgão municipal da educação.

**Parágrafo Único.** Os títulos de formação de que trata este decreto deverão estar vinculados a área de atuação específica da função do cargo do servidor.

**Art. 2º.** Com vista a garantir o equilíbrio financeiro do Poder Executivo Municipal, imposto pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a concessão da progressão vertical de que trata este decreto, deverá obedecer um interstício mínimo de 03 (três) anos entre a data da concessão e o pedido de uma nova progressão.

**Art. 3º.** Não serão aceitos para efeito de progressão vertical prevista neste decreto, os cursos que tiverem sido utilizados para contagem de títulos quando da admissão em concurso público de prova e título.




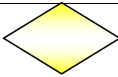
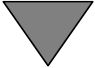
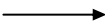
**Art. 4º.** Os procedimentos estabelecidos no artigo anterior, encontram-se graficamente demonstrados no anexo II, conforme simbologia estabelecida no anexo I, todos deste Decreto.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

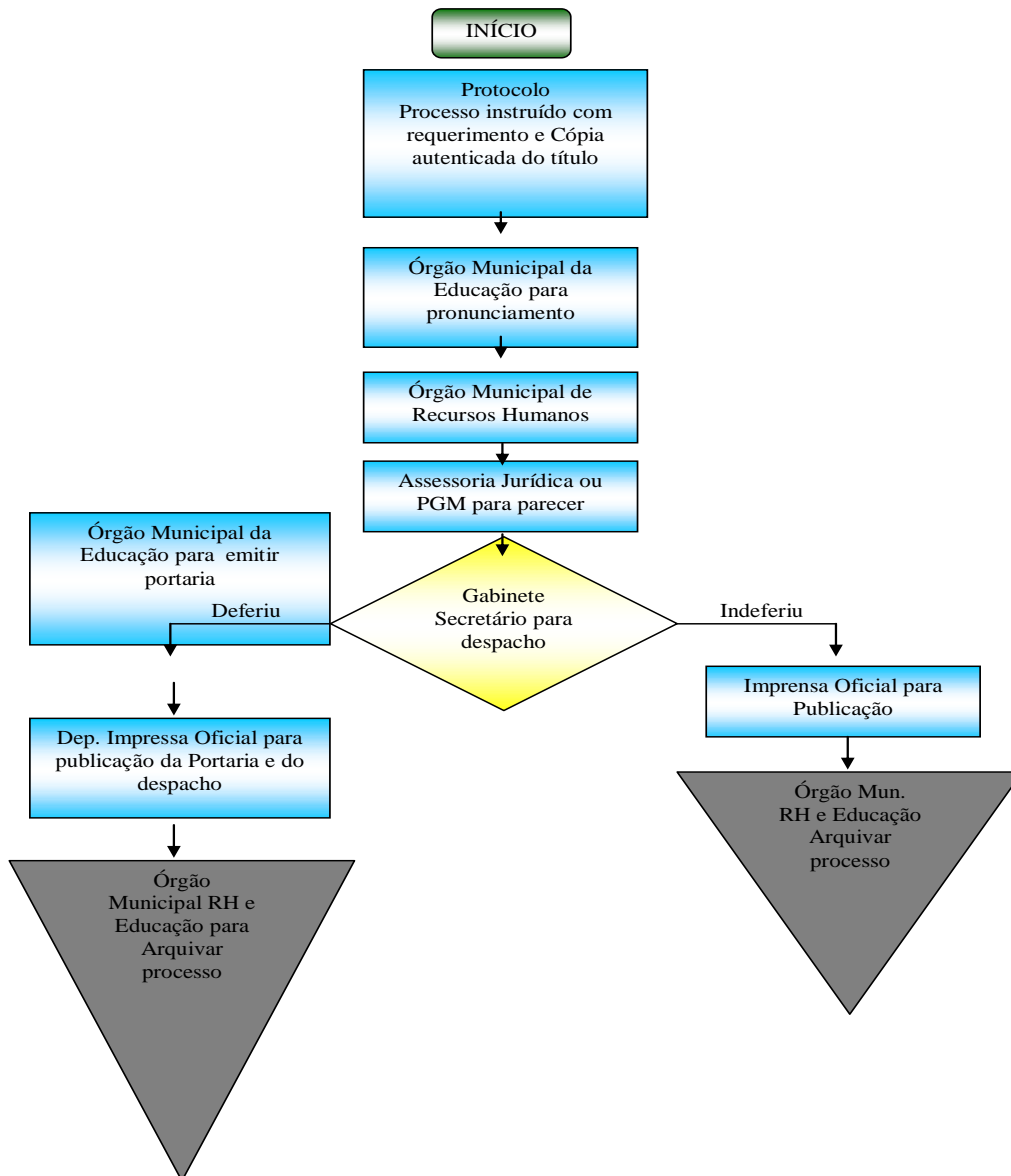
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, 21 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

SIMBOLOGIA UTILIZADA		
	SÍMBOLO	SIGNIFICADO
		TERMINAL-FONTE: INÍCIO DE UMA ROTINA
		TERMINAL-DESTINO: TÉRMINO DE UMA ROTINA
		OPERAÇÃO-ATIVIDADE: IDENTIFICA A OCORRÊNCIA DE PROCESSAMENTO QUE SE EFETIVO NO FLUXO.
		DECISÃO: IDENTIFICA A TOMADA DE DECISÃO, COM ALTERNATIVAS DIFERENCIADAS.
		ARQUIVO: INDICA O ARQUIVAMENTO DE UM DOCUMENTO
		SETA: INDICA O TRANSPORTE DO FLUXO, MOVIMENTANDO A ROTINA.

## ANEXO II



### ANEXO III

PORTARIA DE PESSOAL Nº , DE DE DE .....

Concede promoção funcional vertical  
ao servidor .....

**A Secretária Municipal da Educação**, Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea "a" do inciso VII do Art. 1º do Decreto Municipal nº.....de....., e considerando o despacho exarado no processo administrativo nº .....

**RESOLVE:**

Conceder, ao servidor ....., promoção funcional vertical do seu cargo de professor, nível ..... para nível .....

Publique-se, registre-se e cumpra-se

.....-Ba, .....

**FULANO DE TAL.....**  
**Secretária Municipal da Educação**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ADJUDICAÇÃO**

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 005-2019-SRP, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, em favor do licitante MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA-ME, CNPJ: 24.838.052/0001-08, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, com os respectivos valores: **ITEM 1 R\$ 1,83, ITEM 2 R\$ 10,25, ITEM 3 R\$ 14,00, ITEM 4 R\$ 2,59, ITEM 5 R\$ 2,50, ITEM 6 R\$ 3,60, ITEM 7 R\$ 6,65, ITEM 8 R\$ 7,90, ITEM 9 R\$ 7,45, ITEM 10 R\$ 15,90, ITEM 11 R\$ 22,00, ITEM 12 R\$ 20,00, ITEM 13 R\$ 12,50, ITEM 14 R\$ 15,00, ITEM 15 R\$ 23,00, ITEM 16 R\$ 3,10, ITEM 17 R\$ 3,10, ITEM 18 R\$ 27,00, ITEM 19 R\$ 9,80, ITEM 20 R\$ 7,15, ITEM 21 R\$ 11,05, ITEM 22 R\$ 10,95, ITEM 23 R\$ 14,88, ITEM 24 R\$ 6,10, ITEM 25 R\$ 11,39, ITEM 26 R\$ 16,90, ITEM 27 R\$ 4,90, ITEM 28 R\$ 3,60, ITEM 29 R\$ 4,45, ITEM 30 R\$ 2,70, ITEM 31 R\$ 2,25, ITEM 32 R\$ 4,85, ITEM 33 R\$ 6,10, ITEM 34 R\$ 12,40, ITEM 35 R\$ 16,39, ITEM 36 R\$ 2,49, ITEM 37 R\$ 5,50, ITEM 38 R\$ 2,98, ITEM 39 R\$ 11,80, ITEM 40 R\$ 6,99, ITEM 41 R\$ 4,70, ITEM 42 R\$ 3,50, ITEM 43 R\$ 2,90, ITEM 44 R\$ 5,40, ITEM 45 R\$ 7,20, ITEM 46 R\$ 3,60, ITEM 47 R\$ 14,85, ITEM 48 R\$ 14,85, ITEM 49 R\$ 14,85, ITEM 50 R\$ 3,90, ITEM 51 R\$ 3,30, ITEM 52 R\$ 0,25, ITEM 53 R\$ 0,25, ITEM 54 R\$ 0,25, ITEM 55 R\$ 7,90, ITEM 56 R\$ 15,85, ITEM 57 R\$ 7,15, ITEM 58 R\$ 0,70, ITEM 59 R\$ 6,25, ITEM 60 R\$ 6,99, ITEM 61 R\$ 2,10, ITEM 62 R\$ 15,75, ITEM 63 R\$ 3,45, ITEM 64 R\$ 9,90, ITEM 65 R\$ 33,30, ITEM 66 R\$ 6,90, ITEM 67 R\$ 6,50, ITEM 68 R\$ 6,50, ITEM 69 R\$ 11,70, ITEM 70 R\$ 6,50, ITEM 71 R\$ 11,70.** A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 21 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
José Brito Cabral Neto  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 058-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS ABENÇOADA POR DEUS DO ALTO DO PATI, CNPJ Nº 13.776.727/0001-07, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TÉRREO, SITUADA NO POVOADO DA REGIÃO ALTO DO PATI, 230, CASA, WENCESLANDIA, ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. PARA FUNCIONAMENTOS DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES CABRAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL: R\$ 382,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), A SER PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.202,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2002; 33903600; 7101000. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.



**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS ABENÇOADA POR DEUS DO ALTO DO PATI, CNPJ Nº 13.776.727/0001-07, OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TERREO, SITUADA NO POVOADO DA REGIÃO ALTO DO PATI, 230, CASA, WENCESLANDIA, ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. PARA FUNCIONAMENTOS DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES CABRAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL: R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais), A SER PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.202,00 (Quatro mil, duzentos e dois reais) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2002; 33903600; 7101000.

Jose Brito Cabral Neto  
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005-2019-SRP**

O PREFEITOMUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que da proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 005-2019-SRP, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, referente ao exercício de 2019.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA-ME, CNPJ: 24.838.052/0001-08, com os seguinte valores por item: ITEM 1 R\$ 1,83, ITEM 2 R\$ 10,25, ITEM 3 R\$ 14,00, ITEM 4 R\$ 2,59, ITEM 5 R\$ 2,50, ITEM 6 R\$ 3,60, ITEM 7 R\$ 6,65, ITEM 8 R\$ 7,90, ITEM 9 R\$ 7,45, ITEM 10 R\$ 15,90, ITEM 11 R\$ 22,00, ITEM 12 R\$ 20,00, ITEM 13 R\$ 12,50, ITEM 14 R\$ 15,00, ITEM 15 R\$ 23,00, ITEM 16 R\$ 3,10, ITEM 17 R\$ 3,10, ITEM 18 R\$ 27,00, ITEM 19 R\$ 9,80, ITEM 20 R\$ 7,15, ITEM 21 R\$ 11,05, ITEM 22 R\$ 10,95 ITEM 23 R\$ 14,88, ITEM 24 R\$ 6,10, ITEM 25 R\$ 11,39, ITEM 26 R\$ 16,90, ITEM 27 R\$ 4,90, ITEM 28 R\$ 3,60, ITEM 29 R\$ 4,45, ITEM 30 R\$ 2,70, ITEM 31 R\$ 2,25, ITEM 32 R\$ 4,85, ITEM 33 R\$ 6,10, ITEM 34 R\$ 12,40, ITEM 35 R\$ 16,39, ITEM 36 R\$ 2,49, ITEM 37 R\$ 5,50, ITEM 38 R\$ 2,98, ITEM 39 R\$ 11,80, ITEM 40 R\$ 6,99, ITEM 41 R\$ 4,70, ITEM 42 R\$ 3,50, ITEM 43 R\$ 2,90, ITEM 44 R\$ 5,40, ITEM 45 7,20, ITEM 46 R\$ 3,60, ITEM 47 R\$ 14,85, ITEM 48 R\$ 14,85, ITEM 49 R\$ 14,85, ITEM 50 R\$ 3,90, ITEM 51 R\$ 3,30, ITEM 52 R\$ 0,25, ITEM 53 R\$ 0,25, ITEM 54 R\$ 0,25, ITEM 55 R\$ 7,90, ITEM 56 R\$ 15,85, ITEM 57 R\$ 7,15, ITEM 58 R\$ 0,70, ITEM 59 R\$ 6,25, ITEM 60 R\$ 6,99, ITEM 61 R\$ 2,10, ITEM 62 R\$ 15,75, ITEM 63 R\$ 3,45, ITEM 64 R\$ 9,90, ITEM 65 R\$ 33,30, ITEM 66 R\$ 6,90, ITEM 67 R\$ 6,50, ITEM 68 R\$ 6,50 ITEM 69 R\$ 11,70, ITEM 70 R\$ 6,50, ITEM 71 R\$ 11,70. O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 21 de Fevereiro de 2019.

---

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2019**

**DISPENSA Nº 025-2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um imóvel, terreno, situada no povoado da região alto do pati, 230, casa, Wenceslandia, zona rural neste município de Wenceslau Guimarães. Para funcionamentos da Escola Municipal Pedro Alves Cabral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto a ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS ABENÇOADA POR DEUS DO ALTO DO PATI, CNPJ Nº 13.776.727/0001-07, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais), a ser pago em 11 (Onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 4.202,00 (Quatro mil, duzentos e dois reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 15 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 059-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: J S PEREIRA SERVIÇOS, CNPJ Nº 22.435.154/0001-49 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GRADES, TRAVES E PORTÕES DE FERRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DESTA MUNICÍPIO, R\$ 15.909,44 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUARENTAM E QUATRO CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/ 0707/1010/ 1112/; 2002/2008; 33903900; 0100000/7101000/ 0119000/ 6102000. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADO: J S PEREIRA SERVIÇOS, CNPJ Nº 22.435.154/0001-49, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GRADES, TRAVES E PORTÕES DE FERRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DESTA MUNICÍPIO, VALOR: R\$ 15.909,44 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTAM E QUATRO CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1112; 33903900; 0100000/7101000/0119000/6102000.

Wenceslau Guimarães, 15 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO N° 059/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa J S PEREIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N° 22.435.154/0001-49, celebrado entre as partes através do Contrato N° 059-2019, assinado entre as partes dia 15/02/2019, a dar início a execução dos serviço de confecção de grades, traves e portões de ferro, para suprir as necessidades de todos os setores deste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 15 de Fevereiro de 2019.

---

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043-2019**  
**DISPENSA Nº 026-2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de grades, traves e portões de ferro, para suprir as necessidades de todos os setores deste município, junto a empresa J S PEREIRA SERVIÇOS, CNPJ Nº 22.435.154/0001-49, cujo valor global da contratação será de R\$ 15.909,44 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTAM E QUATRO CENTAVOS), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 15 de Fevereiro de 2019.

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
Prefeito Municipal



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 129/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*TERMO DE CONTRATO Nº 129-2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052-2018*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

**CONTRATADA:** NIDALVO CARDOSO SANTANA, CNPJ: 04.755.988/0001-50, COM SEDE NA AVENIDA OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 45.460-000 - WENCESLAU GUIMARÃES/BA. NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL/PROCURAÇÃO, PELO SR. NIDALVO CARDOSO SANTANA, PORTADOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 0271407093 EMITIDO POR SSP/BA E CPF Nº 325.700.585-72.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA RESIDÊNCIA SITUADA NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 100, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, (CASA LAR REGIONAL) DE PROPRIEDADE DA SRª. EZENILDA MOTA PINHEIRO, VISANDO MAIS MELHORIAS E ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO AS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1010	2028	33903900	0128000

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 057-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. RONALDO SILVA DE JESUS (CPF 042.098.555-70) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO FRANÇA JENKINS, Nº 9999, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. ANATALICE DE SOUZA PEREIRA VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 11 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2002; 33903600; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2019;  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR.  
RONALDO SILVA DE JESUS (CPF 042.098.555-70)OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL  
RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO FRANÇA JENKINS, Nº 9999, CENTRO,  
WENCESLAU GUIMARÃES-BA, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO  
MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. ANATALICE DE  
SOUZA PEREIRA, VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER  
PAGO EM 11 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.750,00 (DOIS  
MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2002;  
33903600; 0100000.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041-2019**  
**DISPENSA Nº 024-2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial, situada na Rua Antônio França Jenkins, n° 9999, centro, Wenceslau Guimarães-Ba, na concessão do benefício eventual de auxílio moradia, destinado ao aluguel social para a família da Sra. Anatalice de Souza Pereira, junto ao Sr. Ronaldo Silva de Jesus, (CPF 042.098.555-70), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 11 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 14 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos  
Prefeito Municipal